

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 04/ 2023 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

A Diretora Escolar da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, INEP: 23038861, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª SÉRIES A – B: MANHÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	6h
2ª SÉRIES B: MANHÃ 2ª SÉRIES E: TARDE	TRILHA DE APROFUNDAMENTO	4h
2ª SÉRIES D– E: TARDE	LÍNGUA PORTUGUESA	6h
2ª SÉRIES D– E: TARDE	REDAÇÃO (UCO)	4h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA
- RAIMUNDO PAULINO VIANA
- FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES
- MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma virtual, através do e-mail: [23038861@prof.ce.gov.br](mailto:23038861@prof.ce.gov.br) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, e arquivo único, para o endereço acima citado. Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>FRASE, PERÍODO E ORAÇÃO</b>
<b>TRILHA INTEGRADA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS APLICADAS (TRALCCH01)</b>	<b>ELEMENTOS DA COMUNICAÇÃO</b>
<b>REDAÇÃO (UCO)</b>	<b>IDENTIFICAR A TESE DE UM TEXTO</b>

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 14h00 do dia 16/06/2023 às 08h00 do dia 19/06/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14h00 do dia 19/06/2023
Recurso à solicitação de inscrição (virtual)	Às 14h:01 do dia 19/06/2023 às 14h00 do dia 20/06/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição (virtual)	A partir das 14h00 do dia 21/06/2023
Apresentação do Plano de Aula	A partir da 08h00 do dia 22/06/2023, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 14h:00 do dia 22/06/2023
Análise de Currículos	A partir das 14h:00 do dia 22/06/2023
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 08h00 do dia 23/06/2023
Recursos ao Resultado Preliminar (virtual)	A partir das 08h01 do dia 23/06/2023 às 08h00 do dia 24/06/2023
Resultado Final da Seleção	A partir das 08h00 do dia 26/06/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h00 do dia 26/06/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos somente de forma remota através do e-mail: [23038861@prof.ce.gov.br](mailto:23038861@prof.ce.gov.br)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Trairi - CE, 16 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Aª Soraia Gordiano de Oliveira Barbosa  
Diretora Escolar  
DCE - N° 101 - 01/06/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar